



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 1.068**

**SÚMULA:** Atualiza o valor da unidade de Referência

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 150 da lei nº 477/90:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - fica estipulado em R\$ 17,65 (dezesete e sessenta e cinco centavos) o valor da Unidade de Referência (U.R.), para cálculo de impostos e taxas de competência do Município.

**Artigo 5º** - O presente decreto entra vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**